

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2020 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 193

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria Colegiada

PORTARIA Nº 344, DE 4 DE MAIO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do Art. 10 do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Encerrar a liquidação extrajudicial do Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - PARSE, decretada pela Portaria nº 3.204, de 24 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1991, seção 1, página 7652.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 5 de agosto de 2019.

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO
Diretor-Superintendente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.